

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1888, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre Cessão Gratuita de Espaço Público.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990 e, do art. 102, § 3º, da Emenda da Lei Orgânica do Município nº 01/2015, de 9.6.2015,

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2019, de 8.1.2019, da Paróquia Santuário Eucarístico Diocesano Sagrado Coração de Jesus, solicitando o uso gratuito de espaço público para realização de Encontro Diocesano de Formação, da Renovação Carismática Católica - RCC, a ser realizado nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o interesse do município no desenvolvimento de ações socioeducativas em eventos desta natureza e que a realização do mesmo não causará danos aos prédios públicos;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso gratuito das instalações e espaços públicos do do Ginásio de Esportes Antônio dos Santos - PETEZÃO; Espaço Cultural Dini de Moura Fadel e Casa da Cultura Profª Clovete Fadel de Moura Bueno, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2019, para realização de Encontro Diocesano de Formação, da Renovação Carismática Católica – RCC, o qual contará com a participação de aproximadamente 700 pessoas, com apresentações de workshops.

Art. 2º A autorização objeto deste Decreto é específica para o fim nele preceituado, obrigando-se o organizador a zelar pelas instalações, mantendo-as em boas condições de uso e de higiene devolvendo-as nas mesmas condições em que lhe foi entregue.

Art. 3º A anormalidade do uso das instalações e espaços públicos cedidos nos termos do artigo 1º deste Decreto implicará em indenização e deverá ser valorada de acordo com o caso concreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (17.1.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1888, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre Cessão Gratuita de Espaço Público.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990 e, do art. 102, § 3º, da Emenda da Lei Orgânica do Município nº 01/2015, de 9.6.2015,

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2019, de 8.1.2019, da Paróquia Santuário Eucarístico Diocesano Sagrado Coração de Jesus, solicitando o uso gratuito de espaço público para realização de Encontro Diocesano de Formação, da Renovação Carismática Católica - RCC, a ser realizado nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o interesse do município no desenvolvimento de ações socioeducativas em eventos desta natureza e que a realização do mesmo não causará danos aos prédios públicos;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso gratuito das instalações e espaços públicos do Ginásio de Esportes Antônio dos Santos - PETEZÃO; Espaço Cultural Dini de Moura Fadel e Casa da Cultura Profª Clovete Fadel de Moura Bueno, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2019, para realização de Encontro Diocesano de Formação, da Renovação Carismática Católica - RCC, o qual contará com a participação de aproximadamente 700 pessoas, com apresentações de workshops.

Art. 2º A autorização objeto deste Decreto é específica para o fim nele preceituado, obrigando-se o organizador a zelar pelas instalações, mantendo-as em boas condições de uso e de higiene devolvendo-as nas mesmas condições em que lhe foi entregue.

Art. 3º A anormalidade do uso das instalações e espaços públicos cedidos nos termos do artigo 1º deste Decreto implicará em indenização e deverá ser valorada de acordo com o caso concreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (17.1.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

**IPTU
2019**



IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

Gere seu carnê aqui!